



RESOLUÇÃO Nº. 023 – CEPEX/2016

Aprova o Projeto Político Pedagógico e as Normas do Mestrado em Biotecnologia.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 001/2016 da Câmara de Pós-Graduação;
a aprovação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 17/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Político Pedagógico e as Normas do Mestrado em Biotecnologia.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 17 de fevereiro de 2016.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.